



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 39/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.003632/2020-15

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 – SEI 08335.003632/2020-15, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 07.470.178/0001-45.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022, a **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Senhor **CHANG FAN**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 380.043.051-72, de acordo com suas atribuições legais, ínsitas na Portaria nº 14.922-DG/PF, de 14/05/2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.470.178/0001-45, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, 276ª, sala 910, Edifício Mondial Salvador Office, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, telefone (71) 3503-0000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAYRTHON PAULO COSTA JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 94002351992 SSP/CE, e CPF nº 736.525.633-87, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.003632/2020-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021-PF/MS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 09/2021 por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/10/2022 a 30/11/2022**, nos termos do art. 57, §1º, II e V, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, totalizando 540 dias de execução, iniciado em 11/05/2021, **encerrando-se em 01/11/2022** e seguindo o Cronograma físico-financeiro atualizado (SEI nº 24969287).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação permanece inalterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Cronograma físico-financeiro atualizado (SEI nº 24969287).

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
CHANG FAN
Superintendente Regional

CONTRATADO:

.....
MAYRTHON PAULO COSTA JÚNIOR
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 27/09/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayrthon Paulo Costa Junior, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 28/09/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25178803** e o código CRC **56869EEF**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 40/2022**

O DEPEN, por meio do Pregoeiro designado, tornapúblico o Resultdo do presente processo licitatório cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de ALIMENTAÇÃO, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN. Sagrou-se vencedora do item a empresa JBL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ:30619713000107 pelo Valor global de R\$ 5.661.540,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais). Mais informações: <https://comprasnet.gov.br>.

JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO
Pregoeiro

(SIDE - 28/09/2022) 200326-00001-2022NE800156

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - UASG 200326**

Nº Processo: 08016019753202164. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 29/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.04, Bloco A. Ed Multibrasil, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00047-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o CATSER e o Termo de Referência prevalecerá o Termo de Referência..

JOAO VICTOR NAZARIO CONCEICAO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/09/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EDITAL Nº 87 - DGP/PF, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a eliminação de candidato e a convocação, em quinta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 Candidato eliminado do certame com fundamento nos itens 7, inciso IV, e 10 do Anexo VI do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10085072, Leonardo Schmitt.

2 DA CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CFP EM RAZÃO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

2.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

2.1.1 Convocação de candidato, em quarta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, em razão de eliminação de candidato, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002446, Hugo Leonardo Lisita Lobo de Andrade.

3 DA MATRÍCULA NO CFP

3.1 O candidato convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma de Delegado de Polícia Federal, terceira turma de Agente de Polícia Federal e segunda turma de Papiloscopista Policial Federal), em primeira chamada.

3.1.1 O candidato convocado por meio deste edital deverá enviar fotografia para a confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 12 horas do dia 29 de setembro de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do subitem 3.2 do Edital nº 82 - DGP/PF, de 16 de setembro de 2022.

4 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

4.1 O candidato regular convocado por meio deste edital poderá solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

4.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

4.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

4.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até às 12 horas do dia 29 de setembro de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

4.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em nova chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21.

MARIANA PARANHOS CALDERON

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 200342**

Nº Processo: 08206.000075/2020 . Objeto: Contratação da empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de Suporte Técnico Microsoft Premier por 12 (doze) meses, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ser um serviço prestado exclusivamente pela

fabricante, conforme carta da ABES anexa ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 27/09/2022. FABIO JUNIO LACERDA NASCIMENTO. Chefe Dad/dti/pf. Ratificação em 27/09/2022. JOAO VIANEY XAVIER FILHO. Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação. Valor Global: R\$ 828.731,07. CNPJ CONTRATADA : 60.316.817/0001-03 MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.

(SIDE - 28/09/2022) 200342-00001-2022NE000047

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200340**

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 08204.001685/2020-89.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 1º/10/2022 a 1º/10/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.847.100,96. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 08204003270202121, foi habilitado o participante F L COSTA ENGENHARIA LTDA.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 28/09/2022) 200340-00001-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200358**

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 08230.006737/2018-71.

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 07.978.782/0001-87 - EWAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.. Objeto: Reajuste a partir de 01 de outubro de 2022, em 9,10% (nove vírgula dez por cento) com base na variação acumulada do índice IGPI- DI (FGV) e a Prorrogação por mais 12 (doze) meses conforme cláusula segunda do contrato 4/2018-SR/PF/AL, e demais condições apresentadas no edital do pregão nº 04/2018.. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.150,55. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-09-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/09/2022 a 02/09/2023. . Leia-se: Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 200338**

Nº Processo: 08280.000384/2022-97.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL

Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Gerenciamento de Frotas, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Valor da contratação de R\$ 1.395.814,31 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), valores negociados, com desconto de 4,60% para o item 01, 10,00% para os itens 02 e 03, totalizando um desconto de R\$ 88.930,88. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total: R\$ 1.395.814,31. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2022 - UASG 200354**

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 08335.003632/2020-15.

Tomada de Preços. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 07.470.178/0001-45 - JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2021 por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2022 a 30/11/2022, nos termos do art. 57, §1º, II e V, da lei nº 8.666, de 1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias corridos, totalizando 540 dias de execução, iniciado em 11/05/2021, encerrando-se em 01/11/2022 e seguindo o cronograma físico-financeiro atualizado (sei nº 24969287).. Vigência: 02/10/2022 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 219.912,22. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200235**

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08219.000191/2019-84.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AC. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Prorrogação contratual por mais doze meses, com início de vigência em 15/10/2022 e término em 14/10/2023. Vigência: 15/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.276,64. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2022).

